

RESOLUÇÃO Nº 105/2008
(Publicada no Diário Oficial de 25/09/2008)

Indefere o pedido da VETOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de revisão da Classe e a inclusão do benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de parafina na Resolução nº 77/2008, formulado pela empresa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2008.

7ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente